



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 168 DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de junho de 2010, ANDRE SANTOS CANCELLA – 1668461, Administrador, da função de Diretor Administrativo e Financeiro do Campus Paranaguá, FG-01, deste Instituto.



Alípio Santos Leal Neto

Publicação no DOU

Data: 16/06/10.

Seção: 2 Pág.: 13.